



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 984/2023 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 21 de dezembro de 2023.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 1020/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1020/2023, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 46ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, informamos:

1 e 2 - O planejamento das férias dos médicos é realizado pelo Gerente da Unidade Básica de Saúde, de modo a organizar esse processo com menor impacto possível para a população. O planejamento e organização deste depende de cada território, onde leva-se em consideração número de profissionais existentes em cada Unidade, assim como as especialidades de atendimento.

3 - Prejudicada.

4 - Em algumas situações onde é necessário ocorrer o deslocamento dos usuários para outro território, esta ação é organizada pelo gerente da Unidade Básica de Saúde, a qual informa ao usuário sobre a unidade, dia e horário da consulta.

5 - Não.

6 - Atualmente, o município tem investido no especialista de atenção primária, com concurso recente para Médico de Família e Comunidade, que é um profissional de referência para o cuidado de todos os pacientes do território, de todas as idades. Em caso de necessidade de acompanhamento em conjunto com alguma especialidade focal, há possibilidade de realização de um cuidado compartilhado através da coordenação do cuidado. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

7 - A estimativa correta depende de indicadores que somente o município de Americana tem acesso.

8 - Prejudicada.

9 - O município tem ampliado o número de UBSs significativamente, e estudos são realizados continuamente visando a possibilidade de construção de mais unidades. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

10 - Prejudicada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**



**PROTOCOLO
00024/2024**

**DATA: 03/01/2024
HORA: 14:36**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1020/2023
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre as férias de médicos
no município.

Chave: 44F4E